



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO N° 67, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso e dá outras providências."

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 145 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos Art. 252, *in fine*, e o artigo 93, ambos do seu Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas às Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, de responsabilidade do Gestor, o Sr. Francis Maris Cruz, em conformidade com o PARECER PRÉVIO N° 04/2023 – PV, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, o qual é favorável à aprovação das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Cáceres, referentes ao exercício de 2019, sob a gestão do Sr. Francis Maris Cruz, com as RECOMENDAÇÕES a seguir expostas, correspondentes às irregularidades mantidas nos autos, a fim de que à atual gestão adote as medidas corretivas pertinentes:

- 1) realização de despesas irregulares, em razão de pagamentos de multas e demais encargos, no valor total de R\$ 451,85, provenientes de adimplementos extemporâneos de faturas de energia elétrica (subitens 4.1 e 5.1 – JB01);
- 2) não disponibilização tempestiva de informações referentes à gestão pública no Portal Transparência (subitem 12.1 – DB08);
- 3) ausência de controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada (subitem 14.1 - EB05); e,
- 4) não observância do princípio da segregação de funções de autorização, aprovação, execução, controle e registro das operações do setor de frotas da Secretaria Municipal de Administração (subitem 16.1 – EB03).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 20 de dezembro de 2023.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34D3-EA8E-15EC-F389

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 20/12/2023 16:35:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR (CPF 922.XXX.XXX-53) em 21/12/2023 09:33:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-72) em 21/12/2023 12:16:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS EDUARDO RIBEIRO (CPF 029.XXX.XXX-40) em 21/12/2023 12:18:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/34D3-EA8E-15EC-F389>